

**EDITAL DE SELEÇÃO  
PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL  
ACADÊMICO (TPA)  
ANO LETIVO: AGOSTO - 2019/ JULHO - 2020**

**TÍTULO DO PROJETO**

**LABORATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL**

O departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do campus \_\_\_\_\_ de Juiz de Fora \_\_\_\_\_ faz público o processo de seleção para o **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico (TPA)** no projeto acima indicado, para o preenchimento de 01 vaga(s) para **bolsistas** e 01 vaga(s) para **voluntários**, de acordo com a [Resolução 028/2019](#) do Conselho Setorial de Graduação.

**1 DURACÃO DO PROGRAMA / PAGAMENTO DE BOLSAS**

1.1 - A participação de bolsistas e voluntários no **Programa de Treinamento Profissional Acadêmico** terá a duração máxima de dois semestres letivos, sendo permitida a recondução uma única vez, por igual período. Os projetos devem ser submetidos novamente a cada ano.

1.2 - O pagamento de cada mês será proporcional à freqüência apurada pelo orientador no mês corrente e deve obedecer ao calendário de lançamento de freqüência divulgado na página da Coordenação dos Programas de Graduação. É de responsabilidade do(a) professor(a) orientador(a) informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo bolsista.

**1.3 - É expressamente vedado o pagamento retroativo nos seguintes casos:**

1.3.1 - atividades iniciadas anteriormente à efetiva entrega e conferência de todos os documentos necessários aos lançamentos pela Coordenação dos Programas de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação;

1.3.2 - término da participação do (a) discente no projeto;

1.3.3 - término do vínculo de graduação do (a) discente;

1.3.4 - solicitação pelo orientador após o dia 10 (dez) do mês subsequente ao período não lançado.

**2 NORMAS DO PROGRAMA**

2.1 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 horas semanais de atividades.

2.2 - A bolsa de Treinamento Profissional não poderá ser acumulada com outra, ainda que de espécie diferente, excetuando-se as bolsas de assistência estudantil.

2.3 - O (A) estudante que participar do Programa de Treinamento Profissional na condição de voluntário poderá exercer outra atividade de ensino, pesquisa ou extensão, com bolsa ou não, desde que a carga total das atividades não exceda o limite de **24 (vinte e quatro) horas semanais**.

2.4 - Ao final de dois semestres letivos, se o bolsista ou voluntário for continuar atuando no

projeto, deverá ser encaminhado à PROGRAD novo Termo de Compromisso, assinalando-se a opção de “recondução”.

2.5 - É vedada a participação no processo seletivo e/ou recondução do(a) discente no Programa de Treinamento Profissional se o(a) mesmo(a) estiver nas seguintes condições: houver ultrapassado em 20% o prazo recomendado no PPC para integralização da graduação em curso;

2.5.1 - for reprovado por frequência ou por nota, ou com registro SC (sem conceito) em 50% ou mais das disciplinas em que estiver matriculado no período letivo anterior;

2.5.2 - não cumprir a frequência e/ou as atividades programadas no projeto;

2.5.3 - tiver avaliação negativa no projeto pelo orientador.

2.6 - Só poderão ser chamados para atuar no projeto os(as) discentes que constam na lista de classificação da Ata de seleção. Obrigatoriamente a lista de classificação deverá ser seguida. Caso o(a) discente não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma Declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.

2.7 - Após todos os nomes da lista de classificação serem chamados, havendo uma vaga (de bolsista ou voluntário) a ser preenchida, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção.

2.8 - A partir do momento em que for aberto novo Edital de seleção, o anterior perderá a validade.

2.9 – Obrigatoriamente o **Termo de Compromisso deverá ser digitado.**

**2.10 - Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas e/ou Administrativas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

**Observação:** A lista de inscrição de estudantes no processo seletivo poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.

### **3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROJETO**

### **4 INSCRIÇÃO**

4.1- Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

4.1.1 - Ser discente de um dos seguintes cursos: Química, farmácia e bioquímica ou engenharia Sanitária e Ambiental:

4.1.2 - ter disponibilidade de 12 horas semanais;

4.1.3 - apresentar Histórico Escolar;

4.1.4 - atender às normas estabelecidas no **Art. 38 da Resolução 028/2019**.

4.2 - Possuir Histórico Escolar com garantia da correlação das disciplinas cursadas com o trabalho prático do Projeto;

4.3 - Para inscrever-se, o(a) discente interessado deve: Se inscrever através do link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-jNk\\_q2PqIIPNJyx8oHo\\_O-SJHwLYvzxACmj7QjyBZeottA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-jNk_q2PqIIPNJyx8oHo_O-SJHwLYvzxACmj7QjyBZeottA/viewform)

Dúvidas enviar para o e-mail [renata.pereira@ufjf.edu.br](mailto:renata.pereira@ufjf.edu.br).

### **5 PROCESSO DE SELEÇÃO**

5.1 - A seleção constará de:

-Avaliação do histórico escolar, currículo e disponibilidade de horários

Critério(s) de desempate: listar os critérios de desempate

- disponibilidade de horários.

- maior nota nas disciplinas correlatas.

5.2 informe os instrumentos de avaliação da seleção.

5.2.1 – Eliminatório

Avaliação do histórico escolar = 100

Currículo = 100

Disponibilidade de horário =100

Média dos itens 1, 2 e 3

5.2.2 Entrevista – classificatório

100

5.1.1 - Critério(s) de desempate:

- maior nota na disponibilidade de horários.

- maior nota nas disciplinas correlatas.

5.2 - Insira aqui outras informações, se necessário.

Caso as informações solicitadas, ou seja, currículo e histórico escolar, não sejam enviadas o candidato será desclassificado.

## **6 RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

### **INSCRIÇÃO:**

PERÍODO:

05/03/2020 a 18/03/2020

LOCAL:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-jNk\\_q2PqIIPNJyx8oHo\\_O-sJHwLYvzxACmj7QjyBZeottA/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc-jNk_q2PqIIPNJyx8oHo_O-sJHwLYvzxACmj7QjyBZeottA/viewform) e enviar o histórico escolar, currículo e disponibilidade de horários (disciplinas do semestre) para o e-mail [renata.pereira@ufjf.edu.br](mailto:renata.pereira@ufjf.edu.br)

### **SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 20/03/2020 as 9:00

LOCAL:

Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental sala 213

### **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:**

DATA/HORÁRIO: 20/03/2020

LOCAL:

Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental

\_\_\_\_Juiz de Fora, 05 de 03 de 2020.  
(Juiz de Fora)

---

Orientador(a)